



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIA COMARCA DE ALTO TAQUARI MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 27/03/2019, as 13:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação Judicial.
SEGUNDO LEILÃO : 27/03/2019 as 14:00 horas, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891)

LOTE 1 - AUTOS N.º 8010092-16.2012.8.11.0092

EXEQUENTE: RUBENS DA SILVA FONSECA

EXECUTADO: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA

VALOR DA CAUSA : R\$ 10.031,80

BEM: Veiculo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy, Flex, cor branca, ano de fabricação/modelo 2010/2011, 04 portas , placa NRF-5511, Renavan 208554505, chassi 9BD15844AB6455701, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Conforme consulta junto ao DETRAM MS, veiculo com restrição RENAJUD para transferência/licenciamento. Também há débitos no valor de R\$ 1.929,91.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 em 02/10.2017

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista.

LOTE 2 - AUTOS N.º 541-12.2016.811.0092 código : 37350

EXEQUENTE: FÊNIX AGRO PECUS INDUSTRIAL LTDA

EXECUTADO: JOSÉ CARLOS RAMPAZZO

VALOR DA CAUSA : R\$ 1.605.645,74

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada na Fazenda Porto Alegre I, desmembrada da Fazenda Buriti da Lage, neste Município, com a área de duzentos e cinquenta hectares (250,00 hectares) localizada dentro dos seguintes limites: começa no marco nº 01 cravado no espigão, limites de terras da Fazenda Ariranha e o lote de propriedade do Sr. Arno Otto Netzlaff; daí o alinhamento toma o rumo de 5230' SE e distância de 4.360m até o marco nº 02, cravado na várzea e a margem direita do ribeirão da Lage; daí prossegue em vários rumos e distâncias até o marco nº 03, cravado na várzea e a margem direita do Ribeirão da Lage e limite do lote dos outorgantes; tomando novo rumo de 52º30' NW e distância de 4.360m, o alinhamento vai encontrar o marco nº 04, cravado no espigão

e limites de terras dos outorgantes e Fazenda Ariranha; finalmente, daí o alinhamento toma o rumo de 26° 00'NE e distância de 573,40m , até o marco nº 01, onde tiveram inicio estes limites. NIRF Nº1.084.603-4, código do imóvel 906.107.001.333-0, imóvel matriculado sob o nº 22 do CRI do 1º Ofício de Alto Taquari MT. Proprietário: José Carlos Rampazzo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.562.500,00 em 05/07/2016, corrigidos pelo INPC até Fevereiro/2019 R\$ 2.753.493,31.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-01/22, R-02/22, R-03/22, AV-4/022, AV-05/22 e AV-6/22.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos pelo INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOTE 3 - N.º 231-26.2004.811.0092 código :11720

EXEQUENTE: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

EXECUTADO: VIVIANE JOICE BRIANCINI MACHADO E AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA ME

VALOR DA CAUSA : R\$ 40.777,90

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda São Carlos II, desmembrada da Fazenda Buriti Lage, no Município de Alto Taquari – MT com área de 191,67,50 has cento e noventa e um hectares, sessenta e sete ares e cinquenta centiares, cuja área é delimitada por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia num marco cravado junto a um aramado, na margem direita do Ribeirão da Lage; daí segue pelo referido aramado com o rumo de 40°18' NW e distância de 449 metros ; deflete à direita e segue com o rumo de 44°24' NE e distância de 771 metros; deflete novamente à direita e segue com o rumo de 38°36' SE e distância de 488 metros, até a margem do Ribeirão da Lage, divisando nos três últimos alinhamentos com terras de Arno Schimidt; deflete à esquerda e segue com o rumo de 63°53' SE e distância de 2.075 metros , divisando com terras remanescentes de matrícula nº 6.179; deflete à direita e segue com o rumo de 02°48' SE e distância de 508 metros divisando com Alberto Rezende Vilela; deflete novamente à direita e segue com o rumo de 54°15' NW e distância de 577 metros; deflete à esquerda e segue com o rumo de 78°30' NW e distância de 723 metros; deflete novamente à esquerda e segue por um aramado com o rumo de 15°30' SE e distância de 186 metros até sair numa cabeceira d'água,divisando nos quatro últimos alinhamentos com Nilo Amaral Borges; daí, segue pela cabeceira abaixo, em diversos rumos e distância em reta de 405 metros, até sua confluência com o córrego do Açude; daí segue pelo referido córrego abaixo, margem direita, em diversos rumos até sua confluência com o Ribeirão da Lage, divisando com terras de Alberto Prado; daí segue pelo referido ribeirão acima, margem esquerda, em diversos rumos e distância em reta de 560 metros, até a ponta de um aramado, onde teve inicio a presente demarcação. Imóvel matriculado sob o nº 7.651 do CRI de Alto Araguaia –MT. Proprietário Zulmiel Barbosa Machado e Viviane Joice Briancini Machado.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.15-7.651 e R-16/7.651

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.565.556,43 corrigido até 31/01/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses corrigido INPC, garantido por hipoteca do próprio bem. (Art. 895), segundo leilão o bem poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891), considerando como tal valor 70% da avaliação judicial.

EXEQÜENTE: BANCO REBOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A

EXECUTADOS: JOÃO BRASIL KOHLRAUSCH, LOIVA ANA KOHLRAUSCH KOK, GILBERTO JAIR KOHLRAUSCH, GUILHERME KOK, CRISTA MARLENE KOHLRAUSCH, HELBER HENRIQUE IRGANG, DILAINÉ REGINA TUCHETTO KOHLRAUSCH, DANIELA TURCHETTI IRGANG e ROMEO KOHLRAUSCH.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.424.968,55 em 13/02/2013

IMÓVEL 01 – Uma gleba de terras pastais e lavradas situada na Fazenda H.G.W, neste Município, com a área de oitenta hectares (**80,00 há**s), dentro das seguintes divisas e confrontações: A referida área é delimitada por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia num marco cravado à margem do ribeirão do Sapo, comum a Noemi Dreyer, daí segue com o rumo de 52°15' SE (cinquenta e dois graus e quinze minutos Sudeste) e distância de 2.898 (dois mil, oitocentos e noventa e oito) metros, até um marco, confrontando com terras de Noemi Dreyer, deflete à esquerda e segue com rumo de 34°10' NE (trinta e quatro graus e dez minutos Nordeste) e distância de 310 (trezentos e dez) metros até um outro marco comum a Vicente Aparecido Barbosa, confrontando com terras remanescentes da matrícula nº 6.940 de José Arnaldo Buscariol, deflete novamente à esquerda e segue com o rumo de 53°15' NW (cinquenta e três graus e quinze minutos Noroeste) e distância de 2.900 (dois mil e novecentos) metros, até um marco cravado à margem do Ribeirão do Sapo, confrontando com terras de Vicente Aparecido Barbosa; daí segue pelo referido ribeirão acima, margem direita, em diversos rumos e distâncias em reta de 250 (duzentos e cinquenta) metros até o marco que deu origem à presente demarcação, servindo o Ribeirão do Sapo como divisor natural. Código do imóvel 931.144.101.672-5 em nome de H.G.W Agropastoril Ltda, imóvel matriculado sob 16 do CRI de Alto Taquari, proprietário Romeo Kohlrausch e Loiva Ana Kohlrausch Kok..

Avaliação: R\$ 1.094.343,35 em 31/10/2017, corrigido pelo INPC até 01/2019 - R\$ 1.145.222,87.

ONUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.10/16, R.11/16 e AV.12/16 - hipotecas de 1º e 2º graus em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A.

IMÓVEL 02 – Uma gleba de terras pastais e lavradas situada na Fazenda H.G.W., neste Município, com a área de cento e trinta hectares e vinte e seis ares (**130,26 há**s), dentro dos seguintes limites e confrontações: A referida área é delimitada por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia num marco cravado na margem direita do Ribeirão do Sapo, daí, segue pelo referido ribeirão abaixo, margem direita, em diversos rumos e distâncias em reta de 360 (trezentos e sessenta) metros; deflete à direita e segue com rumo de 52°00" SE (cinquenta e dois graus Sudeste) e distância de 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) metros; deflete à direita e segue com rumo de 70°27' SW (setenta graus e vinte e sete minutos Sudoeste) e distância de 978 (novecentos e setenta e oito) metros; deflete novamente à direita e segue com rumo de 28° 00' NW (vinte e oito graus Noroeste) e distância de 1.855 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco) metros, até o marco que deu origem à presente demarcação, cravado na margem do Ribeirão do Sapo. Confrontações: Norte, Ribeirão do Sapo, Sul terras remanescentes da mat. Nº 6.842, Leste terras próprias (mat. Nº 6.927) e Oeste, terras da H.G.W Agropastoril Ltda (mat. Nº 7.033). Código do imóvel 931.144.101.672-5, imóvel matriculado sob o nº 10 do CRI de Alto Taquari-MT, o qual pertence a Romeo Kohlrausch e Ivali Schmitz Kohlrausch.

Avaliação: R\$ 1.387.285,00 em 31/10/2017, corrigido pelo INPC até 01/2019 – R\$ 1.451.784,32

ONUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.09/10, R.10/10, AV.11/10 e AV.12/10- hipotecas de 1º e 2º graus em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A.

IMÓVEL 03 – Uma gleba de terras situada na Fazenda Granada I, neste município, com a área de cento e trinta e sete hectares, sessenta e quatro ares e oitenta e seis centiares (**137, 64, 86 há**s), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-1 A, com coordenadas UTM N 8.049.273 m e E 251.571 m, cravado na divisa com a Fazenda Granada I e com a Fazenda Santa Maria, segue com rumo de 57°45'00" SE e distância de 2.310,06 m, confrontando com a Fazenda Santa Maria, até o marco M-02, com coordenadas UTM N 8.048.114 m e E 253.627 m, desse segue com rumo de 22°50'00" NE e distância de 710,00 m, confrontando com a Rodovia MT 100, até o marco M-03, com coordenadas UTM N 8.049.872 m e E 254.465 m, desse segue com rumo de 66°15'00 NW e distância de 2.310,06 m, confrontando com a Fazenda Santa Maria I, até o marco M-3 A, com coordenadas UTM

N 8.051,009 m e E 252.454 m, desse segue com rumo de 26°56'00" SW e distância de 478,27 m, confrontando com a Fazenda Granada I, até o marco M-1 A, início desta descrição. Confrontações: Norte: Fazenda Santa Maria I; Sul: Fazenda Santa Maria; Leste: Rodovia MT 100; Oeste: Fazenda Granada I. NIRF 4.996.517-4; Código do imóvel 906.107.105.120-1. Imóvel matriculado sob o nº 615 do CRI 1º Ofício de Alto Taquari, o qual pertence a Guilherme Kok.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.159.916,97 em 31/10/2017, corrigido pelo INPC até 01/2019 – R\$ 4.353.324,82

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.07/615 , R.08/615, AV.09/615, AV.10/615 , e AV.11/615 -, hipotecas de 1º e 2º graus em favor do Banco Rabobank International Brasil S/A.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos pelo INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:- Os imóveis estão localizados aproximadamente a 20 km de Alto Taquari. O acesso é realizado por meio de uma estrada vicinal de chão em bom estado de conservação e pela Rodovia MT-100 (asfalto) que fica paralela às Fazendas.

LOTE 5 - AUTOS N.º 951-17.2009.811.0092 código: 19320

EXEQÜENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

EXECUTADOS: DURVAL CARRIJO E ANA IBRANTINA DE OLIVEIRA CARRIJO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 444.250,37 em 24/05/2017

IMÓVEL : Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada na Fazenda Taquari, no lugar denominado **Fazenda Taboca**, neste Município, com área de duzentos e vinte e nove hectares e noventa ares (229,90 has), e está compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Foi tomado como ponto de partida a barra da Cabeceira da Taboca, na margem direita do Rio Taquari. Daí segue dividindo com Remi Matos, pela Cabeceira da Taboca acima, 1.250 m, em linha reta, até um marco, cravado em sua nascente, na ponta de um aramado. Daí dividindo com Manoel Joaquim de Oliveira, com o rumo de 39° 30' NE e distância de 250m, até um marco. Daí segue dividindo com Sebastião de Souza Prado, com o rumo de 53° 05' SE até um marco, cravado no barranco do Rio Taquari. Daí segue com rumo de 27° 20' SE distância de 790m, até outro marco. Daí segue com o rumo de 85° 15' SE e distância de 755m, até um marco. Daí segue dividindo com Arno Alfredo Schmidt, com o rumo de 59°15' SE e distância de 490m, até um marco. Daí segue dividindo com Genoveva Paniago dos Santos e depois com Durval Carrijo, com o rumo de 63°05' SW e distância de 1.565m, até um marco. Daí segue dividindo com Durval Carrijo, com o rumo de 46°20' NW e distância de 530m, até outro marco. Daí segue com o rumo de 53°25' SW e distância de 195m, até a barranca da cabeceira do Mariano, na margem esquerda da Cabeceira da Jaguatirica. Daí pela Cabeceira da Jaguatirica abaixo, 75m, em linha reta até a ponta de um aramado, em sua margem direita. Daí segue por este aramado, dividindo com Durval Carrijo, com os seguintes rumos e distâncias: 49° 00" NE e 60m; 11°10' NE e 520m; 0°50" NE e 115m; 80° 00' SW e 440m, até a margem direita da Cabeceira da Jaguatirica. Daí segue pela Cabeceira da Jaguatirica abaixo, 420m, em linha reta, até sua barra na margem esquerda do Rio Taquari. Daí segue pelo Rio Taquari acima, 520m, em linha reta até a barra da Cabeceira da Taboca, em sua margem direita, onde tiveram início estas divisas. Dividindo em sua integridade com Remi Matos, Manoel Joaquim de Oliveira, Sucessores de João Joaquim de Melo, Arno Alfredo Schmidt, Genoveva Paniago dos Santos, Durval Carrijo, Cabeceira da Jaguatirica, rio Taquari. Código do imóvel 906.107.000.728-4, matriculado sob o nº 08 do CRI do 1º Ofício de Alto Taquari. Proprietário Durval Carrijo.

AVALIAÇÃO: R\$ 7.931.550,00 em 16/09/2015 corrigido pelo INPC até 01/2019 - R\$ 9.254.826,41

ONUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.04/08 e R.05/08

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos pelo INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC). Segundo leilão

o bem (s) poderá ser arrematado pelo maior lance independente da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (artigo 891), considerando como tal valor 70% da avaliação judicial.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:- A fazenda está localizada no km 68 da Rodovia MT-100, sentido à Cidade de Costa Rica MS (asfalto), virar à direita por 12 km até o imóvel.

LOTE 6 - AUTOS N.º 137.87.2018.811.0092

código :45936

EXEQÜENTE:: ODILON PEREIRA VASCONCELOS e CARLOS ALBERTO M. F. SANTOS

EXECUTADOS: DIRCEU LUIZ FLUMIAN e JANE MARGARET DROPPA FLUMIAN

VALOR DA CAUSA : R\$ 4.760.547,86 em 30/01/2019.

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradias, situada na "FAZENDA ALVORADA", neste município de Alto Taquari MT, com área de um mil, trezentos e oitenta e dois hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro centiáres (1.382,26,74 has) Perímetro: 18.927,779 m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A53-P-0087, de coordenadas N 8.040.780,081 m e E 263.112.843 m; situado na margem esquerda do Rio Gueroba; divisa por rio deste segue pela margem esquerda no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°51'69" e 128,912 m até o vértice A53-P-0088 de coordenadas N 8.040.671,88m e E263.042.885m; 168°42'24" e 63,486 m até o vértice A53-P-0089 de coordenadas N 8.040.609.547m e E 263.055,317m; 133°29'26" e 136,066m até o vértice A-53-P de coordenadas N 8.040.515,901m e E 263.154,031m; 166°29'05" e 95,094m até o vértice A53-P-0091, de coordenadas N 8.040.423,441m e E 2263.176.255m; 230°32'18" e 120,929m até o vértice A53-P-0092 de coordenadas N.8.040.346,583m e E 263.082,892m; 218°58'31" e 136,845 m até o vértice A53-P-0093, de coordenadas N 8.040.240,198m e E 262.996,818 m; 144°53'18" e 160,934m até o vértice A53-M-0806 de coordenadas N.8.040.108,549 m e E 263.089,383m; 191°59'33" e 144,409m até o vértice A53-P-0094, de coordenadas N.8.039.967,291m e E 263.059,376m; 136°29'50" e 85,051m até o vértice A53-P-0095, de coordenadas N.8.039.905,60m e E 263.117,925m; 101°49'24" e 24,365m até o vértice A53-P-0097, de coordenadas N 8.039.900,608m e E 263.141,713m, 98°25'02" e 32.539m até o vértice A53-P-0098, de coordenadas N.8.039.895,845m e E 263.173,961m; 186°08'48" e 39,539m até o vértice A53-P-0099, de coordenadas N 8.039.856,533m e E 263.169,728m; 268°23'38" e 32,488m até o vértice A53-P-0100, de coordenadas N 8.039.855,623m; e E 263.137.253m; 210°24'30" e 70.069m até o vértice A53-P-0101, de coordenadas N 8.039.795,192m e E 263.101.787m; 163°49'56" e 116,398m até o vértice A53-P-0102, de coordenadas N 8.039.683,397 e E 263.134,198m; 129°10'56" e 74,779m até o vértice A53-P-0103 de coordenadas N 8.039.636,153m e E 263.192,162m; 87°06'22" e 93,878m até o vértice A53-P-0104, de coordenadas N. 8.039.640,892m e E 263.285,921m; 194°36'36" e 157,538m até o vértice A53-P-0105, de coordenadas N.8.039.488,448m e E 263.246,183m; 209°46'49" e 126,433m até o vértice A53-P-0106, de coordenadas N.8.039.378,712m e E 263.183,387m; 170°21'33" e 137.730m até o vértice A53-P-0107, de coordenadas N.8.039.242,928m e E 263.206,453m; 226°52'25" e 204.714m até o vértice A53-P-0108, de coordenadas N.8039.102,983m e E 263.057,044m; 220°06'45" e 53,880m até o vértice A53-P-0109, de coordenadas N 8.039.061,77m e E 263.022,329m; 207°42'224" e 175.469m até o vértice A53-P-0110 de coordenadas N 8.038.906,427 e E 262.940,746m; 198°10'09" e 50.402m até o vértice A53-P-0111, de coordenadas N. 8.038.858,538m e E 262.925.029m; 229°53'25" e 163.563m até o vértice A-53-P-01112, de coordenadas N.8.038.753,162m e E 262.799,934m; 196°07'43" e 52,738m até o vértice A53-P-0113, de coordenadas N 8.038.702,500m e E 262.785,284m; 171°26'34" e 101.196m até o vértice A53-P-0114, de coordenadas N 8.038.602,430m e E 262.800,342m; 156°14'07" e 140,098m até o vértice A53-P-0115, de coordenadas N 8.038.474,211m e E 262.056,799m; 161°40'29" e 89,223m até o vértice A53-P-01116, de coordenadas N.8.038.389,513m e E 262.884,852m; 61°05'31" e 44,326m até o vértice A53-P-0117, de coordenadas N 8.038.410,940m e E 262.923,654m; 185°15'09" e 93,319m até o vértice A53-P-0118, de coordenadas N 8.038.318,013m e E 262.915,111m; 185°14'33" e 61,61m até o vértice A53-P-0119, de coordenadas N.8.038.256,659m e E 262.909.481m; 196°59'31" e 175,041m até o vértice A53-P-0120, de coordenadas N 8.038.089,259 e E 262.858,328m; 175°30'44" e 82,402m até o vértice A53-P-0121 de coordenadas N.8.038.007,110m e E 262.864,776m; 186°01'03" e 100.583m até o vértice A53-P-0122, de coordenadas N. 8.037.907,089m e E 262.854,232m; 159°49'04" e 67,947m até o vértice A53-P-0123, de coordenadas N. 8.037.843,305m e E 262.877,674m; 151°13'18" e 90,039m até o vértice A53-P-8124, de coordenadas N.8.037.764,387m e E 262.911,021m; 115°45'51" e 120.438m até o vértice A53-P-0125,

de coordenadas N 8.037.712,036m e E 263.029.486m; 106°35'05" e 84.426m até o vértice A53-P-0126, de coordenadas N.8.037.687,938m e E 263.110,484m; 137°14'28" e 198,696m até o vértice A53-P-0127, de coordenadas N.8.037.542.053m e E 263.245,297m; 143°31'40" e 70.537m até o vértice A53-P-0128, de coordenadas N 8.037.485,331m e E 263.287,227m; 193°36'34" e 74,639m até o vértice A53-P-0129, de coordenadas N 8.037.412,787m e E 263.269,664m; 224°26'30" e 80,554m até o vértice A53-P-130, de coordenadas N 8.037.355,275m e E 263.213,262m; 238°03'02" e 70,533m até o vértice A53-P-0131 , de coordenadas N 8.037.317,951m e E 263.153,414m; 184°38'32" e 53,500m até o vértice A53-P-0132, de coordenadas N 8.037.264,577 m e E 263.149,080m; 223°53'40" e 60,231m até o vértice A53-P-0133, de coordenadas N 8.037.221,173m e E 263.107,320m; 171°35'14" e 187,516m até o vértice A53-P-0134, de coordenadas N 8.037.035,675m e E 263.134,754m; 167°34'24" e 121,511m até o vértice A53-P-0135, de coordenadas N 8.036,917,010m e E 263.160,902m; 1150°17'11" e 110,529m até o vértice A53-P-0136, de coordenadas N 8.036.821,014m e E 263.215,687m; 173°42'20" e 56.926m até o vértice A53-P-0137, de coordenadas N 8.036.764,432m e E 263.221,929m; 135°47'10" e 49,581m até o vértice A53-P-0138, de coordenadas N 8.036.728,895m e E 263.256,503m; 167°00'09" e 208,839m até o vértice ASI-M-2112, de coordenadas N 8.036.525,406m e E 263.303,473m; divisa por cerca, deste segue confrontando com Dilce Flumina Braga e outra, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°20'39" e 43,901m até o vértice ASI-M-2111, de coordenadas N 8.036.505,711m e E 263.264.238m; 237°40'26" e 360,754m até o vértice ASI-M-2110, de coordenadas N 8.036.312,802m e E 262.959,394m; 252°19'27" e 5,679m até o vértice ASI-M-2109, de coordenadas N 8.036.311,078m e E 262.953,983m; 228°00'22" e 437,828m até o vértice ASI-M-2108, de coordenadas N 8.036.018,149m e E 262.628,582m; 268°16'07" e 1.490,301m até o vértice ASI-M-2107, de coordenadas N 8.035.973,124m e E 261.138,961m; 206°22'15" e 115,179m até o vértice ASI-M-2106, de coordenadas N 8.035.869,931 m ; 216°28'52" e 1.535.369m até o vértice ASI-M-2105, de coordenadas N 8.034.635,414m e E 260.174,935m; 308°28'30" e 950,386m até o vértice ASI-M-2104, de coordenadas N 8.035.226,718m e E 259.430,897m; 290°58'28" e 228,441m até o vértice ASI-V-6021, de coordenadas N 8.035.308.489m e E 259.217,593m; situado na grota da matinha; divisada por grota desta, segue pela grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°25'31" e 52,524m até o vértice ASI-P-IY116, de coordenadas N 8.035.359,972m e E 259.227,997m; 44°20'07" e 81,323m até o vértice ASI-P-IY117, de coordenadas N 8.035.418,139m e E 259.284.830m; 63°18'01" e 15,615m até o vértice ASI-P-IY118, de coordenadas N 8.035.425.155m e E 259.298.700m; 16°47'51" e 47,341m até o vértice ASI-P-IY119, de coordenadas N 8.035.470,476m e E 259.312,461m; 20°09'42" e 52,743m até o vértice ASI-P-IY120, de coordenadas N 8.035.519, 987m e E 259.330,640m; 29°04'08" ; 31,439m até o vértice ASI-P-IY121, de coordenadas N 8.035.547,466m e E 259.345,915m; 74°48'08" e 11.317m até o vértice ASI-M-9089, de coordenadas N 8.035.550,433m e E 259.356,836m; divisa por cerca; deste segue confrontando com Hilda Antônia Flumian , áreas com os seguintes azimutes e distâncias: 11°39'04" e 1.642,561m até o vértice ASI-M-9090, de coordenadas N 8.037.159,149 m e E 259.688.556m; cravado na nascente da cabeceira Tal; divisa por cabeceira; deste segue pela cabeceira no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias 18°53'01" e 230,140m até o vértice ASI-P-IY122, de coordenadas N 8.037.376.903m e E 259.763,040m; 1502'10" e 93,509m até o vértice ASI-P-IY123, DE COORDENADAS M 8.037.467,210 e E 259.787,299 m; 28°50'34" E 97,410m até o vértice ASI-P-IY124, de coordenadas N 8.037.552,537m e E 259.834,290 m; 35°08'03" E 81,654m até o vértice ASI-P-IY-125, de coordenadas N 8.037.619,314m e E 259.881,282m; 15°15'18" e 28,199m até o vértice ASI-P-IY126, de coordenadas N 8.037.646,519m e E 259.888,701m; 41°29'47" e 42,927m até o vértice ASI-P-IY127, de coordenadas N 8.037.678,671m e E 259.917,143m; 84°17'22" e 24,856m até o vértice ASI-P-IY128, de coordenadas N 8.037.681,145m e E 259.941,876m; 32°58'10" e 54,537m até o vértice ASI-P-IY129, de coordenadas N 8.037.726,899m e E 259.971.555m; 19°08'01" e 64.137m até o vértice ASI-P-IY130, de coordenadas N 8.037.787,494m e E 259.991.577m; 0°00'00" e 27,206m até o vértice ASI-P-IY131, de coordenadas N 8.037.814,699m e E 259.992,577m; 29°32'20" e 42,641m até o vértice ASI-P-IY132, de coordenadas N 8.037.851,798m e E 260.013,599m; 24°18'16" e 42063m até o vértice ASI-P-IY133, de coordenadas N 8.037.890,133m e E 260.030,912m; 60°01'06" e 37,119m até o vértice ASI-P-IY134, de coordenadas N 8.037.908,682m e E 260.063.064m; 13°14'26" e 21,597m até o vértice ASI-P-IY-135, de coordenadas N 8.037.929,704m e E 260.068,011m; 26°08'49" e 75,767m até o vértice ASI-P-IY1136, de coordenadas N 8.037.997,718m e E 260.101,399m; 24°56'38" e 58,645m até o vértice ASI-P-IY137, de coordenadas N 8.038.050,893m e E 260.126,131m; 5°34'20" e 50,942m até o vértice ASI-P-IY138, de coordenadas N 8.038.101,594m e E 260.131,078m; 42°11'04" e 53,404m até o vértice ASI-P-IY139, de coordenadas N 8.038.141,166m e E 260.166,940m; 27°05'44" e 59,730m até o vértice ASI-P-IY140, de coordenadas N 8.038.194,340m e E 260.216,404m; 6°12'12" e 57,219m até o vértice ASI-P-IY142, de coordenadas N 8.038.303,162 m e E 260.222,587m; 9°41'20" e 51,435 m até o vértice ASI-P-IY143, de coordenadas N 8.038.353,864m e E 260.231,244m; 24°56'38" e 58.645m até o vértice ASI-P-IY144, de coordenadas N 8.038.407,033m e E 260.255,976m; 62°42'02" e 43,140m até o vértice ASI-P-IY145, de coordenadas N 8.038.426,824m e E 260.294,311m; 78°18'38" e 36,621m até o vértice ASI-P-IY146, de coordenadas N 8.038.434,244m e E 260.330.173m; 53°58'21" e 16,820m até o vértice ASI-P-IY147,

de coordenadas N 8.038.444,13 e E 260.343,776m; 351°15'14" e 32,530m até o vértice ASI-P-IY148, de coordenadas N 8.038.476,288m e E 260.338,829m; 45°00'00" e 26,233m até o vértice ASI-P-IY149, de coordenadas N 8.038.494,838m e E 260.357375; 92°43'35" e 25,998m até o vértice ASI-P-IY150, de coordenadas N 8.038.493,601m e E 260.383,347m; 41°59'10"; 16,637m até o vértice ASI-P-IY151, de coordenadas N 8.038.505,947m; 3°56'49'13" e 44,587m até o vértice ASI-P-IY152, de coordenadas N 8.038.550,485m e E 260.392.004m; 63°13'44" e 153,744m até o vértice ASI-P-IY153, de coordenadas N 8.038.619,736m e E 260.529,268m; 9°51'57" e 28,869m até o vértice ASI-P-IY154, de coordenadas N 8.038.648,178m e E 260.534,215m; 66°22'14" e 64,790m até vértice ASI-P-IY155, de coordenadas N 8.038.674,147m e E 260.593572m; 32°54'19" e 50,079m até o vértice ASI-P-IY156, de coordenadas N 8.038.716,192m e E 260.620.778m; 45°00'00" e 101,433m até o vértice ASI-P-IY157, de coordenadas N 8.038.787.916m e E 260.692.501m; 37°58'02" e 131,248m até o vértice ASI_M-9091 de coordenadas N 8.038.891,386m e E 260.773,246m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Hilda Antônia Fiminn ares com os seguintes azimutes e distâncias: 43°09'12" e 789,832m até o vértice ASI-M-9092, de coordenadas N 8.039.467,588m e E 261.313,456m; 345°16'39" e 1.084,538m até vértice ASI-M-9093, de coordenadas N 8.040.516518m e E 261.037,832m; divisa por cerca; deste segue confrontando com Victor Cezar Priori, com os seguintes azimute e distâncias: 71°32'21" e 548,205m até o vértice ASI-M-2145, de coordenadas N 8.040.690,085m e E 261.557.835m; 165°57'10" e 411,770m até o vértice ASI-M-4550, de coordenadas N 8.040.290,628m e E 261.657,781m; 71°24'23" e 1.369,491m até o vértice ASI-M-4113, de coordenadas N 8.040.727,293m e E 262.955,791m; 71°25'7" e 165,686m até o vértice A53-P-0087, ponto inicial da descrição deste perímetro. Código do imóvel 906.107.001.201-6, nº do CCIR 03635475167. Imóvel matriculado sob o nº 3358 do CRI de Alto Taquari. Proprietário: Dirceu Luiz Flumian e Jane Margaret Dropps Flumian .

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-03/3.358, AV-04/3.358, R-05/3.358, R-6;3.358

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.597.928,12 em 08/03/2016 corrigido pelo INPC até 01/2019 R\$ 23.800.240,77.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Preferencialmente à vista. Parcelamento: oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses corrigido INPC, garantido por hipoteca do próprio bem. (Art. 895).

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: 14 km da sede do município e a 04 km da Usina da Odebrecht.

OBSERVAÇÃO: Segundo laudo de avaliação judicial, parte da área (aproximadamente 700 há) se encontra arrendada para Usina Ativos (ex-Odebrecht)

LOTE 7 - AUTOS N.º 359-12.2005.811.0092 CÓDIGO 13610

EXEQUENTE: IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

EXECUTADO: EDSON DOS SANTOS MATOS - ME

VALOR DA CAUSA : R\$ 6.287,16 em 03/06/2011

BEM: 07 (sete) vacas gordas com peso de 12 @ arrobas cada animal.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Considerando o peso de 12 @ / animal e a cotação da empresa AGROLINK de R\$ 132,00 o preço da @ de vaca gorda, chega-se ao valor de R\$ 1.584,00/cabeça.

07 (sete) vacas X R\$ 1.584,00 = R\$ 11.088,00.

LOCAL DO LEILÃO: Átrio do Fórum de Alto Taquari - MT.

Comissão do leiloeiro: 5% do valor da arrematação.

LEILOEIRO: Wellington Martins Araujo. (65) 99997-1717 www.araujoleiloes.com.br

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. É, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.